

PORTARIA COREN-PE Nº 160/2021

Nomeia comissão para elaboração de estudo sobre viabilidade operacional, estratégica e financeira para implantação de sistema automático de telefonia para o Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 388/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear comissão para elaboração de estudo sobre viabilidade operacional, estratégica e financeira para implantação e/ou adoção de sistema automático de telefonia para o Coren-PE, a saber:

Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – coordenadora;

José Almir Alves da Silva – membro;

Méssia Beatriz Batista de Medeiros – membro;

Synesio Brandão de Miranda Júnior – membro;

Jetro Henrique de Medeiros Oliveira – membro;

Rogério June de Andrade Lima Filho – membro;

César Augusto Fernandes – membro;

Ibison José de Souza – membro;

Davi Júlio Rosa da Silva – membro;

Art. 2º – A comissão deverá apresentar parecer sobre o estudo à Presidência em 15 (quinze) dias corridos;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de fevereiro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária